

NONA EDIÇÃO - 2018 2ª TEMPORADA DA SABESP

REGULAMENTO



Prêmio Universitário Aberje Nona Edição – 2ª Temporada da Sabesp Regulamento

1. Objetivo

- 1.1 A Aberje Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, em parceria com a Agência de Comunicações ECA Jr. e patrocínio da SABESP, realiza a 9ª Edição do Prêmio Universitário Aberje/PUA.
- 1.1.1 Por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos num modelo de proposição de solução para situações organizacionais reais ("cases"), a competição tem por objetivo avaliar competências exigidas pelo mercado ao integrar conhecimentos da área de comunicação, estimular a criatividade, expressão oral e escrita, capacidade de argumentação e domínio dos conhecimentos da linguagem, bem como as capacidades crítica e analítica e as habilidades de dinamismo, expressão e organização dos estudantes de graduação.

2. Candidatos

- 2.1 A competição é voltada a alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre corrente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2 A 9ª edição do Prêmio Universitário Aberje tem abrangência nacional.
- 2.3 A resolução do case proposto deverá ser feita por equipes compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes, devendo todos atender às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.
- 2.3.1 Os participantes de uma mesma equipe poderão ser de cursos diferentes e universidades diferentes desde que atendam às exigências previstas no item 2.1 deste regulamento.
- 2.3.2 Recomenda-se ao menos um integrante do grupo estar ingressado na área de Comunicação.
- 2.3.3 Não será permitido que um estudante integre mais de uma equipe.
- 2.3.4 Ao se inscreverem no 9º Prêmio Universitário Aberje, os candidatos manifestam sua concordância com os termos deste regulamento.
- 2.4Não será permitida a alteração dos integrantes da equipe depois de efetuada a inscrição da mesma
- 2.5 Estão impedidos de participar da competição os diretores da Agência de Comunicações ECA Jr., empregados e estagiários da Aberje e funcionários e estagiários da empresa patrocinadora.

3. Inscrições

- 3.1 As inscrições devem ser feitas pela internet, através do site do Prêmio Universitário Aberje (www.premiouniversitarioaberje.com.br) até às 23h59min do dia 21 de Junho de 2018.
- 3.2 O representante do grupo fará a inscrição através do site do Prêmio Universitário Aberje e durante a inscrição deverá incluir os dados dos demais participantes do grupo.
- 3.3Não há taxa de Inscrição para a 2ª Temporada do Prêmio Universitário Aberje 2018 SABESP.
- 3.4 A Comissão Organizadora terá até 5 (cinco) dias para confirmar as inscrições das equipes. A confirmação será efetuada pelo e-mail do representante cadastrado na ficha de inscrição.
- 3.5 Para concluir a inscrição inicialmente enviada por formulário online, cada equipe deverá encaminhar, especificamente para o e-mail mirella@aberje.com.br, os seguintes documentos, em formato JPG ou JPEG, até às 23h59 do dia 21 de Junho:

- a) fotocópia do RG e CPF de cada integrante da equipe;
- b) atestado e/ou declaração de matrícula original emitido pela instituição superior de ensino de cada integrante da equipe.
- 3.5.1 Caso seja confirmada a irregularidade de algum dos documentos apresentados pela equipe, de quaisquer de seus membros, esta será inteira e automaticamente desclassificada.
- 3.5.1.1 A desclassificação de qualquer equipe será notificada pela Comissão Organizadora por e-mail aos integrantes da equipe.

4. Vagas

- 4.1 A Comissão Organizadora receberá no máximo 30 (trinta) inscrições de equipes.
- a) Havendo interesse de mais de 30 (trinta) equipes em participar da competição, a Comissão Organizadora elaborará uma lista de espera, e havendo desistência ou qualquer outro motivo que acarrete a desclassificação de alguma das equipes, as vagas disponíveis serão automaticamente repassadas àquelas da lista de espera, ficando a cargo da Comissão Organizadora avisá-las sobre a disponibilidade de vaga.
- b) A Comissão Organizadora disponibilizará tempo extra de, no máximo, 2 (dois) dias úteis para a regularização da inscrição de eventuais equipes que integram a lista de espera.
- 4.2 O critério de preenchimento das vagas é a ordem cronológica de inscrição no site da premiação.
- 4.3 A Comissão Organizadora manterá o formato da competição descrita acima desde que o número de equipes inscritas seja superior a 10 (dez).
- 4.3.1 Se o número de equipes inscritas for inferior a 10 (dez), a Comissão Organizadora se responsabilizará integralmente em comunicar, em tempo hábil, a todas as equipes inscritas as decisões adotadas pelos realizadores do evento.

5. Etapas

5.1 Primeira Etapa: Lançamento do Desafio e Entrega de Soluções Criativas

- 5.1.1 Consiste em três partes implementadas na sede da Aberje, à Rua Amália de Noronha, 151 6º andar, no bairro de Pinheiros, cidade de São Paulo no dia 28 de Junho de 2018, a partir das 10h:
- cerimônia de aberturae apresentação do desafio a ser solucionado pelos grupos;
- sessão de Design Thinking para os grupos validados;
- desenvolvimento da solução criativa e entrega do documento para a Comissão Organizadora.
- 5.1.2 Serão classificados 3 (três) grupos para a segunda e última etapa, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, em divulgação por ordem alfabética dos nomes dos representantes, a ser feita através do site do Prêmio Universitário Aberje até às 19h do mesmo dia.
- 5.1.2.1 Os 3 (três) grupos classificados apresentarão as soluções criativas ao desafio no dia 29 de junho de 2018, conforme disposto no item 5.2.

5.2 Segunda Etapa: Defesa oral presencial e Premiação

- 5.2.1 Consiste em duas partes implementadas na sede da SABESP, à Rua Costa Carvalho, 300 bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo no dia 29 de junho de 2018, a partir das 10h:
- apresentação oral, presencial e pública, pelos integrantes de cada grupo classificado na primeira etapa, para uma comissão avaliadora integrada por profissionais de Comunicação Corporativa de notório saber;
- cerimônia de premiação.
- 5.2.2 A ordem de apresentação das equipes será por ordem alfabética dos nomes dos representantes.
- 5.2.3 Cada grupo classificado disporá de 20 (vinte) minutos para a defesa da sua solução criativa. Um período máximo de 5 (cinco) minutos será destinado para as perguntas da comissão

avaliadora, caso seus membros tenham dúvidas.

5.2.4 Os grupos classificados serão, após reunião fechada do corpo de jurados, classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, e a divulgação da nominataocorrerá na sequência.

6. Formato dos trabalhos

- 6.1 Os trabalhos dos grupos validados deverão ser entregues no final da primeira etapa do Prêmio Universitário Aberje, seguindo as seguintes especificações do modelo Canvas:
- 6.1.1 Canvas é uma ferramenta de planejamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. Ele é composto por elementos que, juntos, cobrem as quatro principais áreas de um negócio: clientes, oferta, infra-estrutura e viabilidade financeira.
- 6.2 O preenchimento do modelo Canvas com a solução criativa de cada grupo validado pode conter esses nove elementos, que são:
- Segmentos de Clientes;
- Proposta de Valor;
- Canais;
- Relacionamento com Clientes;
- Fontes de Receita;
- Recursos Principais;
- Atividades-Chave;
- Parcerias Principais;
- Estrutura de Custos.

7. Julgamento

- 7.1 A Aberje designará uma Banca Avaliadora, formada por especialistas, que julgará os trabalhos realizados e elegerá os vencedores durante todas as etapas da competição.
- a) Somente os membros da Comissão Organizadora terão acesso ao desafio antes do horário da entrega do mesmo às equipes participantes, não sendo permitida a sua divulgação antecipada.
- b) O julgamento dos trabalhos propostos será realizado por profissionais de notável atuação na área de comunicação organizacional.
- 7.2 O julgamento da resolução do case proposto pelas equipes na segunda etapa da competição será feito por, pelo menos, 4 (quatro) jurados.
- 7.3 A equipe será desclassificada caso o conteúdo das resoluções criadas:
- a) seja confidencial ou sujeito a contratos de confidencialidade;
- b) possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- c) seja obsceno e/ou pornográfico;
- d) contenha dados (mensagens, informação, imagens, entre outros) subliminares;
- e) contenha dados e/ou informações que constituam ou possam ser entendidos como violação legal à ordem e/ou segurança pública;
- f) constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- g) contenha dado e/ou informação racista ou discriminatória;
- h) tenha intenção de divulgar produto e/ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- i) faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partidos ou candidatos;
- j) viole direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais e marcários.

8. Premiações

- 8.1 Todos os grupos validados receberão um certificado de participação da premiação.
- 8.2 As equipes que se classificaremnas três primeiras posições ganharão prêmios em dinheiro de acordo com a ordem de classificação. A equipe classificada em primeiro lugar será premiada com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em segundo lugar será premiada com R\$ 5.000,00 (cinco mil

reais); e em terceiro lugar, premiada com R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- 8.3 A Aberje terá o período de 60 (sessenta) dias para efetuar o depósito bancário dos prêmios, a partir da data de divulgação do resultado final. O depósito será feito na conta bancária do representante da equipe.
- 8.3.1 A Aberje tem o direito de reter do valor da premiação os impostos, sendo assim, a organização enviará após o pagamento o informe para o imposto de renda.

9. Considerações finais

- 9.1 A Comissão Organizadora da9ª Edição do Prêmio Universitário Aberje não concederá aos participantes atestados que justifiquem falta no trabalho e/ou em aulas devido à sua participação na competição. No entanto, a comissão tem o direito do envio de uma declaração de participação.
- 9.2 A organização do evento não se responsabiliza pelos gastos dos participantes com a sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a realização do Prêmio.
- 9.3 Este regulamento prevalecerá sobre qualquer informação divergente que seja divulgada em relação à competição.
- 9.4 Os participantes autorizam a cessão de seus dados cadastrais à empresa patrocinadora, à Agência de Comunicações ECA Jr. e à Aberje.
- 9.5 Ao se inscreverem no Prêmio Universitário Aberje, as equipes autorizam a patrocinadora, a Aberje e a Agência de Comunicações ECA Jr, a divulgar e publicar seus nomes, imagens, vozes, desempenhos, bem como os trabalhos apresentados durante a competição, em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica, por período a critério dos organizadores.
- 9.6 Os participantes autorizam que a empresa patrocinadora e a organização do Prêmio Aberje Universitário 9ª Edição utilizem as ações propostas, sem qualquer ônus aos organizadores ou patrocinadores decorrentes desta aplicação prática das ideias sugeridas.
- 9.7 Nenhum dos participantes da competição e/ou eventuais terceiros serão indenizados e/ou compensados caso haja interrupção/suspensão do Prêmio, ou ainda devido a problemas de acesso ao site ou ao sistema do Prêmio.
- 9.8 A Comissão Organizadora reserva para si o direito de realizar alterações nas datas apresentadas para o Prêmio conforme sua necessidade.
- 9.9 A Comissão Organizadora do Prêmio Universitário Aberje reserva-se o direito de avaliar a forma de participação das equipes.
- 9.10 Os participantes concordam desde já que o presente Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Prêmio.
- 9.11 Casos omissos e/ou eventuais lacunas neste Regulamento que acarretem qualquer dúvida ou imprevistos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, cujas decisões são soberanas.
- 9.12 Fica eleito o foro da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas acerca da premiação e do presente Regulamento.